



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



128
179
C

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 014/2021

PROCESSO Nº 01-057.834/21-94

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: GERMANI IMPLEMENTOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Sérgio Luiz Soares de Souza Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Marcelo Alves Mourão e, de outro lado a empresa **GERMANI IMPLEMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Sincler Sambatti, nº 11.115, bairro Jardim Bertiooga, Maringá/PR, CEP 87.055-045, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.069.985/0001-86, Inscrição no CAD/ICMS 9041753827, Inscrição no SUCAF nº 16539, neste ato representada por seu sócio diretor, Guilherme Novakowski, CPF sob o nº 044.491.499-47,, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 014/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na documentação de fls. 117/119 dos autos do processo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir da data de 15 de setembro de 2023.

CNCL/cncl

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Os preços e as condições iniciais contratuais serão mantidas, inclusive o cronograma de entrega.

Não haverá qualquer dispêndio financeiro decorrente deste termo aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 30 de Agosto de 2023.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA:97145483491
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA:97145483491
Dados: 2023.08.28 18:37:28 -03'00'

Sérgio Luiz Soares de Souza Cruz

Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE

MARCELO ALVES MOURAO:83457593604
Assinado de forma digital por MARCELO ALVES MOURAO:83457593604
Dados: 2023.08.28 17:35:14 -03'00'

Marcelo Alves Mourão

Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

GUILHERME NOVAKOWSKI:04449149947
Assinado de forma digital por GUILHERME NOVAKOWSKI:04449149947
Dados: 2023.08.28 14:48:30 -03'00'

GERMANI IMPLEMENTOS LTDA.

CONTRATADA

CNCL/cncl

